

Código	Versão	Documento
PEX.11	2ª	<b>POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA</b>

<b>Área</b>	Compliance		
<b>Aprovação</b>	Comitê Executivo	<b>Data</b>	05/12/2024

## 1. OBJETIVO

Esta Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (a “PR SAC”) consiste no conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, de natureza ambiental e de natureza climática a ser observado pela Catálise Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (a “Catálise DTVM”) na condução de seus negócios, atividades e processos, bem como na sua relação com as partes interessadas.

## 2. REGULAMENTAÇÃO

- Resolução CMN nº 4.945/21
- Resolução CMN nº 4.943/21

## 3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A Catálise DTVM compromete-se a:

- Incorporar a **responsabilidade social, ambiental e climática** em suas operações e relacionamentos com stakeholders;
- Promover a **sustentabilidade e inclusão financeira**, respeitando os direitos fundamentais e o meio ambiente;
- **Incentivar boas práticas socioambientais** entre clientes, parceiros e fornecedores;
- **Prevenir impactos negativos** ao meio ambiente e promover a redução de emissões de carbono; e
- **Garantir conformidade regulatória**, alinhando suas práticas às legislações ambientais e climáticas vigentes.

## 4. ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

O Comitê Executivo da Catálise DTVM é responsável por supervisionar a implementação da política, garantindo:

- Adoção de políticas internas para consumo responsável de recursos naturais;

- Monitoramento de riscos sociais, ambientais e climáticos, mitigando impactos adversos; e
- Divulgação clara e transparente das ações de responsabilidade corporativa. Essas diretrizes acompanham todas as ações de seus Colaboradores com suas partes interessadas (*stakeholders*), que incluem, mas não se limitam, aos clientes, parceiros, fornecedores, comunidades e os próprios Colaboradores.

## 5. GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos deverá refletir aspectos relacionados aos impactos decorrentes das atividades, processos, produtos e/ou serviços da Catálise DTVM, considerando:

- A eficiência no consumo de energia e de recursos naturais;
- A utilização de fontes renováveis de energia;
- A gestão adequada de resíduos;
- O combate ao trabalho análogo a escravo, ao trabalho infantil, à exploração sexual e à violação dos direitos e garantias fundamentais;
- A promoção e práticas de diversidade e inclusão;
- O cumprimento das obrigações trabalhistas e Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança Ocupacional; e
- Os aspectos sociais, ambientais e climáticos nos processos de contratação de fornecedores e prestadores de serviços.

O gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos prevê mecanismos para a identificação e o monitoramento destes riscos incorridos pela instituição em decorrência dos seus produtos, serviços, atividades ou processos e das atividades desempenhadas por contrapartes e fornecedores.

## 6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE DA POLÍTICA

A Catálise DTVM realiza **avaliações periódicas** para garantir a aderência e a efetividade desta política. Um **informe anual** é elaborado para acompanhar os avanços e identificar oportunidades de melhoria.

## 7. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta política é revisada **a cada três anos** ou sempre que houver mudanças regulatórias e estratégicas relevantes.